



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

DODF Nº 180, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

**EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DA SES-DF – CACG Nº 001/2011 SOBRE AS PARCELAS DE REPASSES FINANCEIROS, METAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2013.**

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o estabelecido na Lei no. 4.081, de 04 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências, e no parágrafo 3º do Art. 8º, prevê que o Secretário de Estado fará publicar, no sítio do Governo na internet e no Diário Oficial, a cada trimestre, os relatórios da comissão de avaliação e da organização social. A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG no. 001/2011 realizou a supervisão do referido contrato de gestão conforme previsto no Contrato de Gestão – CG no. 001/2011 e elaborou o relatório circunstanciado referente às parcelas de repasses financeiros, metas físicas e funcionais da execução contratual nos meses de abril, maio e junho de 2013. A análise da Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle – SUPRAC/ SES-DF, realizou o acompanhamento das metas dos meses de Janeiro à Março de 2013. Os dados enviados no relatório impresso foram confrontados com os lançados no SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistema de Informações Hospitalares). Conforme primeiro termo aditivo do contrato de gestão 001/2011, foram comparados somente os valores lançados no sistema e não mais os aprovados. Da mesma forma, as metas a serem alcançadas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no termo aditivo. Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse primeiro trimestre: janeiro/2013 – 79 pontos (10% de desconto), fevereiro/2013 – 95 pontos (0% de desconto) e março/2013 – 85 pontos (10% de desconto). Apesar dos descontos devidos ao somatório total dos grupos, tem-se que em todos os meses houve superação de metas em determinados grupos, como no caso de janeiro, em que o grupo IV teve superação da meta, chegando a 265% atingido, assim como o grupo II, que chegou a 117% e em fevereiro, no qual três dos cinco grupos tiveram superação também da meta. Conforme relatórios anteriores, devido ao problema do SIA não contabilizar número de sessões, mas sim APAC's, o HCB enviou relação de APACs com as respectivas sessões para validação dos dados. Da mesma forma, também foi solicitado listagem de todos os pacientes da unidade de terapia renal substitutiva para validação das diárias de UTE. Ressalta-se que devido ao fato do Processo de credenciamento do HCB como serviço de alta complexidade em Nefrologia junto ao Ministério da Saúde ainda não ter sido concluído, foi solicitado o envio de relatório de Hemodiálise e Diálise Peritoneal para acompanhamento das metas. A Subsecretaria de Atenção à Saúde - SAS/SES-DF observou a necessidade de se realizar visitas técnicas ao HCB para identificar parâmetros qualitativos do atendimento realizado e avaliar os registros da equipe de saúde nos prontuários, foi feita a designação de um grupo de trabalho pelo Coordenador da Comissão, Dr. José Airamir Padilha de Castro, constituído por 03 médicas: Marília Rezende, médica especialista em Radioterapia, Maria Cristina de Paula Scanduzzi, médica especialista em Pediatria e Cancerologia na área de Oncologia Pediátrica, e Viviane Rezende de Oliveira, médica especialista em Cirurgia Geral e Cancerologia na área de Cirurgia Oncológica. A Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SUGETES levando em consideração a situação funcional dos noventa e seis servidores da SES/DF cedidos ao HCB, iniciou atividades com o objetivo de elaborar uma proposta de critérios de movimentação de pessoal baseada no Parecer emitido em 27 de janeiro de 2012 pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG verificou que a CONTRATADA (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada) cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de janeiro a março de 2013, e concluiu pela necessidade de realização de glosa, totalizando o montante de R\$ 2.493.711,33 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil setecentos e onze reais e trinta e três centavos), desconto que deverá incidir no repasse dos meses subsequentes. Deste, R\$ 937.711,02 (novecentos e trinta e sete mil setecentos e onze reais e dois centavos) é referente ao mês de janeiro, R\$ 589.186,10 (quinhentos e oitenta e nove mil centos e oitenta e seis reais e dez centavos) é referente ao mês de fevereiro e R\$ 966.814,20 (novecentos, sessenta e seis mil oitocentos e catorze reais e vinte centavos) é referente ao mês de março de 2013. Considerando que os descontos referentes aos meses de julho a dezembro de 2012, conforme informado em relatórios anteriores continuam pendentes,



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

perfazendo a soma de R\$ 6.570.324,51 (seis milhões quinhentos e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta). Deste, R\$ 1.668.672,81 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) é o valor da glosa referente ao mês de julho de 2012, R\$ 1.151.249,48 (um milhão cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) é o valor de glosa referente ao mês de agosto de 2012; R\$ 1.151.177,28 (um milhão cento e cinquenta e um mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) é o valor de glosa referente ao mês de setembro de 2012; R\$ 515.348,92 (quinhentos e quinze mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) é o valor de glosa referente ao mês de outubro de 2012; R\$ 956.094,89 (novecentos e cinquenta e seis mil noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) é o valor de glosa referente ao mês de novembro de 2012, enquanto que R\$ 1.127.781,13 (um milhão cento e vinte sete mil setecentos e oitenta e um reais e treze centavos) é o valor da glosa referente ao mês de dezembro de 2012. Desta forma o valor total dos descontos a serem realizados em parcelas subsequentes passa a ser de R\$ 9.064.035,84 (nove milhões sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais, e oitenta e quatro centavos). Considerando que todas as manifestações das áreas competentes da SES-DF são no sentido de nada opor quanto à previsão contratual do repasse regular das parcelas em referência de recursos financeiros da SES-DF para o ICIPE/HCB, registradas as respectivas observações e eventuais proposições de glosa em parcela futura, com impacto financeiro sobre a parcela do mês de abril de 2013;

Dessa forma, a Coordenação de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG nº 001/2011 se manifesta favorável ao repasse das parcelas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013, com referência às parcelas número 20, 21 e 22 do CONTRATO, resguardando as observações analíticas e propositivas quanto às metas qualitativas e quantitativas e eventual glosa da parcela do mês de abril de 2013, ainda pendente de transferência àquela Instituição.

**JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM**  
Secretário de Saúde Substituto